



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº 669

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que consta do processo nº E-23/1734/09, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 6.208, de 06.06.1973, as disposições do Decreto-Lei nº 179, de 09.06.75, com alterações posteriores da Lei nº 144, de 06.07.77, e Lei nº 3.383, de 05.04.2000, atendidos todos os requisitos das Resoluções SEJUS nº 94, de 10.09.79 e SEJINT nº 521, de 03.05.96, e tendo em vista a declaração de utilidade pública sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Chefe da casa Civil pela Resolução nº 179 de 24 fevereiro de 2010.

R E S O L V E expedir o presente título declaratório de utilidade pública a CASA DE ACOLHIDA REGINA LÚCIA FONSECA DE GOMES - com sede na Praça Padre Gomes Leal nº 365, sala 05-Centro, Valença- RJ.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2010



BENEDITA DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos